

cedeu por empréstimo à Comissão de Obras da Base Naval de Lisboa em 1939;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. É o Ministério da Marinha autorizado a ceder definitivamente ao Ministério das Obras Públicas e Comunicações, com dispensa do pagamento a que se refere o artigo 244.º do regulamento de administração da Fazenda Naval, aprovado pelo decreto n.º 31:859, de 17 de Janeiro de 1942, o material e os livros que cedeu por empréstimo à Comissão de Obras da Base Naval de Lisboa em 1939.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 23 de Março de 1946.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *Américo Deus Rodrigues Thomaz*.

#### 6.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

##### Decreto n.º 35:546

Com fundamento nas disposições do artigo 3.º do decreto-lei n.º 24:914, de 10 de Janeiro de 1935, e mediante proposta aprovada pelo Ministro das Finanças, nos termos do mesmo artigo;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. É autorizada a 6.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública a mandar satisfazer, em conta da verba de «Despesas de anos económicos findos», inscrita no artigo 283.º, capítulo 12.º, do orçamento do Ministério da Marinha para o actual ano económico, a quantia de 21.481\$85, respeitante a descontos efectuados no mês de Dezembro de 1945 nos vencimentos e prês de diverso pessoal do Ministério da Marinha, com o seguinte destino:

Comissão de Assistência aos Tuberculosos da Armada . . . . .	1.777\$00
Descontos judiciais . . . . .	127\$50
Cooperativa Militar . . . . .	2.392\$90
2.ª Repartição da Direcção Geral do Ministério das Colónias . . . . .	500\$00
Caixa Económica dos Sargentos de Terra e Mar . . . . .	8.095\$00
Cofre de Previdência do Ministério das Finanças . . . . .	1.169\$50
Cofre de Previdência dos Officiais do Exército Metropolitano . . . . .	516\$10
Cofre de Previdência dos Arsenalistas de Marinha . . . . .	18\$40
Cofre de Previdência dos Sargentos de Terra e Mar . . . . .	6.885\$45
	<u>21.481\$85</u>

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 23 de Março de 1946. — ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *Júlio Carlos Alves Dias Botelho Moniz* — *Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira* — *João Pinto da Costa Leite* — *Fernando dos Santos Costa* — *Américo Deus Rodrigues Thomaz* — *Augusto Cancellata de Abreu* — *Marcello José das Neves Alves Caetano* — *José Caetano da Matta* — *Clotário Luiz Supico Ribeiro Pinto*.

#### MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

##### 7.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

##### Decreto n.º 35:547

Com fundamento nas disposições do artigo 3.º do decreto-lei n.º 24:914, de 10 de Janeiro de 1935, e mediante

proposta aprovada pelo Ministro das Finanças, nos termos do mesmo artigo;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. É autorizada a 7.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública a mandar satisfazer, em conta da dotação inscrita no artigo 47.º, do capítulo 7.º, do orçamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros para o ano económico de 1946, as quantias abaixo mencionadas, relativas a despesas de anos económicos findos:

- Ao ex-empregado do Consulado de Portugal em Bruxelas René Gomes — 12.000\$.
- Ao Embaixador de Portugal em Londres — libras 123-16-3.
- Ao primeiro-secretário de legação Alberto Carlos de Lis Teixeira Branquinho — 2.500\$.
- Ao cônsul de 2.ª classe Júlio Artur dos Santos — francos franceses 8:147,30.
- Ao chanceler do Consulado de Portugal no Rio de Janeiro, Manuel António Teixeira Soares — cruzeiros 57.945,00.
- Ao cônsul de Portugal em Havana, Mário Faria e Melo Ferreira Duarte — dólares 70,00 e 2.500\$.
- Ao cofre do Consulado de Portugal no Rio de Janeiro — cruzeiros 184:510,00.
- Ao cofre do Consulado de Portugal em Léopoldville — francos belgas 42:880,00.
- À Embaixada de Portugal em Washington — dólares 75,00.
- Ao cofre do Consulado de Portugal em Nova York — dólares 2:000,00.
- A Embaixada de Portugal em Londres — libras 28-5-3.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 23 de Março de 1946. — ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *Júlio Carlos Alves Dias Botelho Moniz* — *Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira* — *João Pinto da Costa Leite* — *Fernando dos Santos Costa* — *Américo Deus Rodrigues Thomaz* — *Augusto Cancellata de Abreu* — *Marcello José das Neves Alves Caetano* — *José Caetano da Matta* — *Clotário Luiz Supico Ribeiro Pinto*.

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

##### 10.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

##### Decreto n.º 35:548

Com fundamento no disposto no artigo 3.º do decreto-lei n.º 24:914, de 10 de Janeiro de 1935, e mediante proposta aprovada pelo Ministro das Finanças, nos termos do mesmo artigo;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. É autorizado o pagamento, pela dotação inscrita no capítulo 10.º, artigo 896.º, do orçamento do Ministério da Educação Nacional para o ano económico de 1946, sob a rubrica «Despesas de anos económicos findos», da importância de 6.000\$, para o conselho administrativo da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra satisfazer o pagamento do serviço de regências